

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ALESSANDRA COSTA CORREA, cargo de Médico, lotada no Alojamento Conjunto da Gerência de Tocoginecologia, Matrícula nº 5893586/4, concedida de 01/03/2021 a 30/03/2021, conforme PORTARIA Nº 718/2021-CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 34.480, de 03/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 09 de fevereiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 627650

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 089/2021 – CAPE/GP/FSCMP,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/999927;

RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) SUZANA PATRICIA PINHEIRO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 54191732/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Arquivo Médico - GAME desta Fundação, a contar de 14/02/2021;

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) HUBERTO HENRIQUE LIMA DA SILVA, Funcional nº 5172578/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Coordenação de Alojamento Conjunto - CALC desta Fundação, a contar de 14/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 09 de fevereiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 627652

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/2021/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 045/2020 - FSCMP, Processo nº 538425/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 04/02/2021.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ACONDICIONAMENTO- SACOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 04/02/2021 a 04/02/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
06	SACO EM PÓLIPROPILENO, TRANSPARENTE, CRISTAL, RESISTENTE, ALTA DENSIDADE, GRAMATURA DE 0,03 MICRAS, CAPACIDADE PARA 2KG, PACOTE COM 100 UNIDADES. MODELO: SACO PLÁSTICO ALTA DENSIDADE CAP. 2KG	IES EMBALAGENS	400 PCT	3.08	12.320,00
Valor Global				R\$ 12.320,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 627383

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/46963;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Natalia De Oliveira Teixeira	59890761/4	Enfermeiro	HENAL	04/01/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de fevereiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 627565

**PORTARIA Nº 104/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/28506;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base às servidoras abaixo relacionadas, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Alane Santos Alves	5957925/1	Enfermeiro	CHR-MAB	04/01/2021
Mayara Trindade Da Silva	5923748/2	Enfermeiro	CHR-MAB	04/01/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de fevereiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 627479

**PORTARIA Nº 106/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/889141;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Pascoal Melo Malcher Junior	5957182/1	Técnico de Enfermagem	GECOD	15/10/2020

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de fevereiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 627477

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 103/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;